



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

**Ordem de Serviço nº 002 de 03 de abril de 2006.** [Revogada pela Portaria GP n. 0286/08, publicada no DETRT14 n. 034 de 25-02-2008.](#)

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a amplitude e a forma de atuação da Operação Justiça do Trabalho e Você, que passa neste ano a ter as atividades desenvolvidas a partir das Varas do Trabalho de Rondônia e Acre; CONSIDERANDO a necessidade de se obter dados padronizados quando da progressão dos trabalhos, de forma a subsidiar a produção de informação adequada para a medição dos resultados; CONSIDERANDO que a medição dos resultados é essencial para a análise e adequação do planejamento e, conseqüentemente, para a eficácia do processo;

**R E S O L V E**

Estabelecer modelo de relatório e procedimentos a serem adotados pelas Varas do Trabalho quando de sua atuação itinerante, nos seguintes termos:

Art. 1º. Deverão as Varas do Trabalho, quando da atuação itinerante e quanto à cada localidade atendida, registrar em formulário nos moldes do Anexo I, o número de atendimentos que resultaram em reclamação trabalhista ou outro tipo de ação e o número dos demais atendimentos (se versaram sobre questão trabalhista, previdenciária, fiscal ou cível), bem como o meio pelo qual o interessado tomou conhecimento da atuação itinerante;

Art. 2º. Ao final de cada ciclo de atividades, no prazo de 5 (cinco) dias, deverão as Varas do Trabalho encaminhar à Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária relatório segundo o modelo constante no Anexo II.

Parágrafo único. Entende-se por ciclo de atividades, em cada Vara do Trabalho, o período que compreende da primeira divulgação à última audiência, consideradas as localidades sob sua jurisdição em que tenham sido desenvolvidas atividades em caráter itinerante.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Porto Velho, 03 de abril de 2006.

ELANA CARDOSO LOPES LEIVA DE FARIA  
Juíza-Presidente

[Publicada no DOJT14 n. 062 de 04-04-2006.](#)

**Anexo I – Relatório da Fase de Tomada de Reclamações**

Vara do Trabalho:

Localidade atendida:

Período de atendimento:

OBS: ao início de cada dia de atuação, lançar a data em uma linha da tabela

NOME	FORMA(S) DE CONHECIMENTO	ÁREA(S) DE INTERESSE	AÇÃO AJUIZADA? (S/N)



~~b.5) Julgados procedentes em parte:~~

~~b.6) Julgados procedentes:~~

~~b.7) Designada audiência em prosseguimento:~~

~~3 - OUTRAS INFORMAÇÕES:~~

~~Data: Diretor:~~